

respectivos processamentos, liquidações e pagamentos, executando e mantendo actualizada a escrituração respeitante à contabilidade geral e analítica;

b) Elaborar guias e relações de descontos, reposições e de outras importâncias para entrega ao Estado ou a outras entidades;

c) Elaborar, em articulação com as unidades orgânicas e tendo em consideração o plano anual de actividades, a proposta de orçamento da Direcção Regional de Educação do Alentejo, assim como organizar e propor os processos de alterações orçamentais;

d) Organizar a conta de gerência a submeter ao Tribunal de Contas;

e) Assegurar as tarefas relacionadas com o processamento de vencimentos, salários, gratificações e outros abonos devidos, assim como instruir os processos de despesa relativos, entre outros, a trabalho extraordinário, prestação de serviços e deslocações;

f) Organizar, processar e enviar as declarações de rendimentos, nos termos legais.

3 — À Divisão de Apoio Técnico às Instalações e Equipamentos Escolares são atribuídas as seguintes competências:

a) Promover e executar a reconversão, remodelação e requalificação das instalações escolares, dotando as comunidades educativas de espaços pedagógicos adequados e devidamente equipados, potenciadores de inovação e desenvolvimento;

b) Proceder à elaboração de estudos e projectos das intervenções de requalificação, ampliação e ou reconversão, a levar a efeito nas escolas;

c) Implementar os procedimentos necessários à aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como à sua contratualização;

d) Analisar e elaborar pareceres técnicos nas áreas acima identificadas.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Rio Arade

Despacho n.º 17 432/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Rio Arade — Parchal (código 344450), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
300	Daniela Caineta Figueiredo Vidal	E.B. 2,3 das Naus	341940	E.B. 2,3 do Rio Arade	344450
250	Rui Manuel Alberto Ferreira	E.B.I da Ribeira Grande	25040500	E.B. 2,3 do Rio Arade	344450

19 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Tiago Martins*.

Despacho n.º 17 433/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro de zona pedagógica do

Algarve (código 08), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para o QZP	Código
260	Rui Galvão de Mello Martins	E. B. 2,3/S de Ourique	346159	Algarve	08
300	Sandra Odete Carvalho de Freitas Costa	E. B. Integrada da Maia	25020500	Algarve	08

19 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Tiago Martins*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Rectificação n.º 1233/2007

Tendo-se verificado incorrecções na publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, do despacho n.º 9288-N/2007, rectifica-se que:

No sumário, onde se lê «Instituto Politécnico de Castelo Branco», deve ler-se «Instituto Politécnico do Cávado e do Ave»;

No anexo, nos ciclos de estudos da Escola Superior de Gestão, onde se lê:

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Contabilidade		L	6	180	Contabilidade e Finanças Públicas Contabilidade Empresarial	B+L B+L	R/B — AD — 624/2007
...			...	...	...		...	...